



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.931 DE 10 DE JUNHO DE 2020

ANDRÉ LUIZ MALUZI, *Secretário Municipal de Obras e Urbanismo* de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de **JUNHO** de 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	OBRAS	40
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	OBRAS	20
ADILSON RICARDO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	40
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	OBRAS	30
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	OBRAS	20
DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	OBRAS	60
JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	OBRAS	30
RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI	TECNICO DE EDIFICACOES	OBRAS	20
GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA	ENGENHEIRO	OBRAS	20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **10 de junho de 2020**, 77º da Emancipação Política.

ANDRÉ LUIZ MALUZI
Secretário Municipal